



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

**VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS  
1º VICE-PRESIDENTE**

Aprovado por  
mano nascido de  
Em 07/11/2016  
Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rosângela Alves  
VEREADORA  
1º SECRETARIA

**INDICAÇÃO N.º 308/2016**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Samuel Gazolla Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, indicando-lhe que, por meio do setor municipal competente, realize estudos que promovam a legalização dos carreteiros que prestam serviços de frete na cidade de Ubá, a exemplo dos taxistas e motoboys.

Justificativa: muitos carreteiros, que prestam o serviço de frete, procuraram o vereador infra-assinado para solicitar apoio para a legalização e reconhecimento como categoria. Segundo os trabalhadores, a legalização desse serviço permitiria muitos benefícios e para os quais aceitam a contribuição para o município, conforme outras categorias já a realizam.

Solicita ainda o envio de cópia à imprensa local, FEMAC e demais interessados, para conhecimento.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 dias de novembro de 2016.

**VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS  
1º VICE-PRESIDENTE**